



VII Colóquio Internacional São Cristóvão/SE / Brasil
"Educação e Contemporaneidade" 19 a 21 de setembro de 2013
ISSN 1982-3657



A CONFIGURAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E OS INTERESSES DO ESTADO

Perolina Souza Teles[1]

Eixo 1. Educação e Políticas Públicas

RESUMO

Este artigo tem como metodologia a pesquisa bibliográfica, além de ser fruto de uma pesquisa de Mestrado, realizada no NPGED - UFS, desenvolvida no período de 2008 a 2010. Objetiva tecer reflexões acerca da configuração das políticas sociais, com destaque para a educação, as quais são colocadas para população enquanto direito adquirido, após lutas históricas pela democratização dos direitos sociais, e as motivações do Estado para a concepção das mesmas. Para desenvolver este artigo serão utilizadas obras que sugiram a ação da teoria com a prática, no tocante às áreas das Políticas Públicas Educacionais e Assistenciais, dentro de uma abordagem que tem como pano de fundo Materialismo Histórico Dialético. Dentre os autores que embasam este trabalho estão: Marx & Engels (1991), Nicos Poulantzas (1980), Marcio Pochmann (2003), José Luís Sanfelice (2006) e Janete M. Lins de Azevedo (2004).

PALAVRAS-CHAVE: Educação, Estado, Políticas Sociais, Sociedade.

ABSTRACT

This article is the research methodology literature, and is the result of a survey Masters, held at NPGED - UFS, developed in the period 2008-2010. Objective producing reflections on setting social policies, especially education, which are placed to the population as an acquired right after the historical struggles democratization of social rights, and the motivations of the state to design the same. To develop this product works will be used to suggest the action of theory with practice, in relation to the areas of Public Policy and Educational Assistance, within a approach that has as a backdrop Dialectical Historical Materialism. Among the authors that underlie this work are: Marx & Engels (1991), Nicos Poulantzas (1980), Marcio Pochmann (2003), José Luís Sanfelice (2006) and Janete M. Lins de Azevedo (2004).

KEYWORDS: Education, State, Social Policy, Society.

A compreensão de Engels (1991) é que o Estado não corresponde a um organismo que se impôs sozinho à sociedade. Ao contrário, o Estado figura como produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento. É a constatação de que esta sociedade vive em permanente contradição e se encontra dividida em diversos antagonismos. Assim, para que as classes não colidam entre si, faz-se

necessário um poder colocado por cima da sociedade, chamado a impedir o choque e mantê-la dentro do limite da "ordem". É este poder que emana da própria sociedade, mas que está posto, aparentemente, acima dela, que é denominado de Estado.

As contribuições de Marx e, especialmente, Engels no tocante à discussão de Estado são fundamentais para entender a sua concepção, pensada a partir do materialismo histórico dialético. Todavia, acreditamos que as colocações de Nicos Poulantzas (1980) e José Luís Sanfelice (2006) são importantes para ampliar o entendimento do modelo de Estado que está posto para a nossa sociedade.

Nicos Poulantzas (1980), afirma que o Estado capitalista apresenta-se enquanto mediador de conflitos para garantir a dominação hegemônica da burguesia. Ele escreve que, "A teoria do Estado capitalista não pode ser separada da história de sua constituição e de sua reprodução" (POULANTZAS, 1980, p. 29). Por trás desta teoria, está a história das lutas políticas que compõem o mosaico das contradições inerentes ao sistema capitalista. Nesse sentido o Estado possui um papel decisivo na mediação dessas contradições. Segundo Poulantzas (1980), o Estado não é somente um ente repressor e impositor de uma determinada ideologia, é também o responsável pela construção de políticas sociais, a exemplo da educação, de acordo com as demandas da sociedade.

O Estado também age de maneira positiva, cria, transforma, realiza. Não se pode tomar as atuais ações econômicas do Estado, a menos que se faça um jogo de palavras, sob o exaustivo ângulo da repressão e da doutrinação ideológica, ficando claro, contudo, que estes aspectos existem claramente na materialidade das atuais funções do Estado (POULANTZAS, 1980, p. 35-36).

Nesse sentido, não podemos nos eximir da tarefa de compreender o Estado que temos, como espaço onde se realiza as contradições entre a classe burguesa e a classe trabalhadora. Em que pese o poder econômico concentrado nas mãos da classe dominante, à classe trabalhadora organizada cabe subverter a ordem estabelecida e empreender suas lutas. Ainda que consideremos que o modelo de Estado capitalista vela as diferenças e mantém a igualdade mascarada, enquanto princípio jurídico e político, é por dentro deste mesmo Estado, por meio das organizações e críticas que, talvez, seja possível construir outro modelo de sociedade, que possa superar o sistema capitalista.

Poulantzas (1980) reconhece a importância dos movimentos sociais no combate às desigualdades no Estado capitalista. É nesse contexto que a combinação entre as necessidades da população e a pressão da classe trabalhadora, pela garantia da efetivação dos seus direitos, colidem para a criação de políticas sociais pelo Estado.

Em contrapartida à luta dos movimentos sociais, pelo acesso aos seus direitos, está o Estado capitalista utilizando-se disto para criar formas de regulação. Dito de outra forma, o poder do Estado se estabelece enquanto agente regulamentador de toda vida e saúde social, política e econômica do país em parceria com sindicatos e empresas privadas, cabendo a ele garantir serviços públicos básicos e proteção à população, (como educação, saúde, segurança pública) num contexto de intenso embate político entre as demandas sociais e o poder da classe dominante. Este modelo, que consolidou sua presença e funcionalidade nas potências capitalistas, é reconhecido como "Estado regulador".

Lembramos que: "O Estado não decidiu se alterar por razões endógenas, pois altera-se em função daquilo que realmente está ocorrendo na base material de toda a sociedade" (SANFELICE, 2006, p. 54). É a manutenção do *status quo* que fomenta a regulação social do Estado. Neste caso, o surgimento das políticas sociais é um dos principais indicadores dessa afirmação e não pode ser compreendido como uma mera benesse do Estado.

Encontramos neste ponto uma das principais contradições da ordem capitalista, na medida em que os

“avanços” sociais, que visivelmente assistimos em alguns âmbitos, somente se sustentam na lógica da democracia representativa que temos. Entendemos que não obstante a formulação de políticas sociais sejam fundamentais para a sobrevivência das classes populares, elas também são determinantes para a manutenção da ordem social vigente.

Em outras palavras, em que pese a importância da ampliação de alguns direitos sociais para a parcela menos favorecida economicamente da população, o atual modelo de fragmentação de políticas sociais no Brasil apenas ameniza os conflitos entre as classes, mas não promove alterações significativas na superestrutura da sociedade. Dessa forma, a estratégia utilizada pela socialdemocracia, para manter um patamar de sobrevivência, manutenção e reprodução do Estado, tem sido o estabelecimento de políticas sociais[2]. Estas, por conseguinte, não são apenas concessões garantidas pelo Estado, ao contrário, são constituídas na medida em que o mesmo cede às pressões sociais, para prover as demandas que a sociedade, gerida pelo poder do capital, não é capaz de suprir.

Diante do exposto, entendemos que a educação figura como um elemento central dentro do campo das políticas públicas. Entender a configuração da concepção de educação adotada pelo Estado, nos leva a compreender o pano de fundo da ideologia e dos interesses pautadas pelo Estado. Não é à toa que, em geral, as mudanças de gestão do Estado são acompanhadas também de mudanças de concepção de educação.

Nesse sentido, podemos entender que as políticas sociais tornam-se a materialização das respostas do Estado à grande parcela da população excluída pela força do capital num contexto de constantes embates e perspectivas essencialmente antagônicas. Partimos do entendimento que essas políticas, bem como as reformas realizadas pelo Estado, não devem ter fins em si mesmas. Entretanto, no Brasil, estabelecer políticas sociais tem significado predominantemente disponibilizar as mínimas condições de sobrevivência às famílias vulneráveis para enfrentarem as “contingências sociais”, como meio de ajuste às regulamentações impostas por organismos internacionais.

Nas últimas décadas do século 20, em que houve forte ajuste econômico na maioria dos países, a questão social foi agravada por diversos fatores: desemprego estrutural (inexistência de postos de trabalho suficientes para todas as pessoas em idade economicamente ativa), precarização das relações de trabalho (terceirização, trabalho sem carteira assinada, desregulamentação de direitos conquistados, etc.) alterações na organização familiar (grande número de famílias chefiadas por mulheres, por exemplo) e no ciclo de vida (diminuição da taxa de mortalidade infantil e aumento de longevidade, por exemplo) e aprofundamento das desigualdades sociais, gerando exclusão e simultânea inclusão marginal de grande parcela da população (CUNHA; CUNHA, 2002, p. 12-13).

A discussão da desigualdade de direitos, inerente ao viés capitalista, perpassa diretamente pela compreensão da “questão social”[3]. Para Iamamoto (2001) a questão social faz parte das relações capitalistas e se situa, atualmente, entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho e as relações que o sustentam. Para ela, a questão social pode ser apreendida como o conflito existente entre o capital - classe dominante dos meios de produção -; o trabalho - constituído pelos trabalhadores que vendem sua força de trabalho em troca de um salário -; as desigualdades, que são geradas por meio da relação social de compra e venda da força de trabalho; e a resistência à dominação do capital, praticada através de iniciativas da sociedade civil, a exemplo dos movimentos sociais.

De acordo com Balsa (2006), a “questão social” não resulta apenas da adição dos múltiplos problemas sociais que as populações enfrentam, mas reside numa falência geral dos mecanismos de socialização que põe em causa a participação social dos indivíduos. Complementamos esse entendimento afirmando que a

“questão social”, bem como o binômio “inclusão/exclusão”, somente são possíveis de serem entendidos, diante do cenário de exploração imposto pela modelo capitalista de sociedade. Nesse sentido o arrefecimento dos direitos sociais é a principal premissa da questão social, nela se encaixam a exclusão social, o desemprego, a pobreza e a negação do acesso aos serviços públicos básicos. Todavia, vale ressaltar que a problemática da questão social, de acordo com Pastorini (2004), deve ser analisada como uma problemática que possui determinantes políticos, econômicos, sociais e ideológicos, remetendo à correlação de forças existentes na sociedade de classes.

Na realidade brasileira esta categoria pode ser facilmente constatada. Segundo Marcio Pochmann *et al.* (2003), “[...] ao longo do território do quinto maior país do mundo, há alguns ‘acampamentos’ e inclusão social em meio a uma ampla ‘selva’ de exclusão, que se estende por praticamente todo o espaço brasileiro” (POCHMANN *et al.*, 2003, p. 21). A partir das colocações desse autor, compreendemos que não podemos mais falar em exclusão social, mas sim em exclusões, de diversas faces e diversas perspectivas. “A exclusão é um todo que se constitui a partir de um amplo processo histórico determinado que acompanha, em maior ou menor grau, a evolução da humanidade” (POCHMANN *et al.*, 2004, p. 27).

O mapa da exclusão social brasileira demonstra que o nosso país é formado por “ilhas” de desenvolvimento. Em cada uma das faces da exclusão, o poder do capital sustenta uma pequena e privilegiada parcela favorecida economicamente e socialmente, em detrimento de um grande contingente de “cidadãos” que seguem à margem da sociedade, privados dos seus direitos sociais e na base que sustenta efetivamente o sistema capitalista, enquanto mão de obra mal remunerada.

Todavia, em primeiro lugar, acreditamos que é preciso atentar para o uso deliberado do termo “exclusão social” na literatura pertinente. Esse conceito surgiu no contexto da Europa Ocidental e, por essa razão, compreendemos que este deve ser utilizado com restrições em outras conjunturas[4]. No entanto, o que temos visto, no campo das ciências humanas, é a utilização desse conceito de forma abusiva, o que em nosso ponto de vista acaba banalizando-o.

Para nós, falar em exclusão social implica em afirmar que a democracia, enquanto regime político, inserido no sistema capitalista, não tem cumprido seu papel, como democracia plena. Implica em dizer que o chamado “combate à pobreza” não se qualifica enquanto uma política social capaz de garantir a “inclusão” efetiva dos indivíduos. Implica em constatar que no sistema vigente, que tem como características principais a exploração, a expropriação e a alienação dos indivíduos, estes jamais alcançarão a igualdade e a garantia completa dos seus direitos sociais. Implica em entender que na Democracia vivida no contexto do capitalismo a igualdade jurídica não significa igualdade material. Implica em afirmar que não existe que não é possível falar em “inclusão” sem “exclusão”, formando um binômio interdependente. Conforme afirma Pochmann *et al.* (2004):

De um lado a cultura consumista da modernidade termina por engolir tudo, em sentido figurado, potencializando as aspirações de inclusão social no mundo pelo consumo (ter), e, de outro, as expectativas esvaziadas por conta da desigualdade econômica e de baixa generalização de oportunidades (ser). Na sociedade de mercado, a insegurança material mantém-se permanente, ainda que a inclusão proporcionada pela cultura individualista do consumo seja acompanhada da exclusão gerada por privações relativas e insegurança social (POCHMANN *et al.*, 2004, p. 31).

Nesse sentido, a discussão sobre inclusão e exclusão não pode estar deslocada do cerne da luta de classes, tampouco pode ser compreendida fora da sua construção histórica. Os termos, os conceitos e as categorias estão impregnados de ideologia, de interesses, de perguntas e de respostas, que descontextualizadas, são impossíveis de serem compreendidas. A grande “armadilha” do sistema capitalista tem sido exatamente a sua competente capacidade de desistoricizar os processos sociais e

colocá-los em constante diálogo com o poder do capital/mercado, transformando as suas crises e as inerentes contradições, em grandes armas para seguir se reproduzindo com vigor e com cada vez mais excluídos de bens materiais, sociais e culturais produzidos coletivamente e historicamente pela sociedade. Portanto, é importante ressaltar que a inclusão de que falamos é um processo social e não individual.

“A maior crítica que se pode fazer ao termo ‘exclusão’ é, sem dúvida, de ter ocultado esta dimensão coletiva dos fenômenos de dissociação social, focalizando a atenção na infelicidade dos indivíduos que as sofrem” (CASTEL, 2006, p. 72). Esse autor identifica que esses grupos, que compõem a parcela da população excluída, são ignorados e segregados, de tal forma que a sociedade passa a reconhecer a exclusão como “fracasso” individual, ocorrendo a perda da pertença da coletividade pelos indivíduos.

A exclusão social pode ser entendida como uma acumulação de fenômenos convergentes que se traduzem em rupturas sucessivas despoletadas no centro da economia, da política e da sociedade, e vão afastando e ou diminuindo o estatuto das pessoas, grupos comunidades e territórios em relação aos centros de poder, aos recursos e valores dominantes (ESTIVILL, 2006, p. 120).

Na definição acima percebemos que a caracterização da “exclusão social” abarca uma discussão que é facilmente reconhecida na sociedade do capital. No Brasil, a desigualdade social sempre esteve atrelada ao projeto histórico ao qual estivemos vinculados. A tendência em acreditarmos na máxima que afirma que: “O Brasil é o país do futuro”, infelizmente, nos remonta ao nosso passado de cerceamento de direitos básicos da população e nos faz questionar a concreta possibilidade de vivenciarmos uma transformação real no modelo de sociedade ao qual estamos vinculados, devido à nossa própria construção histórica.

[...] essa produção alienada que forjou o país do futuro terminou por negar à totalidade dos seus filhos a justiça da universalização das oportunidades. Em síntese, construiu-se um país para poucos, em que a maior das transformações ocorridas aconteceu sem mudanças de natureza estrutural, bloqueando a inclusão social plena (POCHAMNN *et al.*, 2005, p. 23).

Um olhar sobre a realidade brasileira[5] em termos econômicos, políticos e sociais do Brasil demonstra o grau de exclusão a qual a grande parcela da população brasileira está exposta. Uma das representações mais significativas dos números de excluídos é o mapa de exclusão desenhado por Marcio Pochmann *et al.* (2003), que traz índices médios de 0,0 a 0,5 – de uma escala que vai de 0,0 a 1,0 –, prevalecendo dessa maneira em todas as regiões do país. Maximizando o mapa de Sergipe, identificamos Aracaju como único município de Sergipe que está na faixa que vai entre 0,5 - 0,6, estando entre os cinco municípios com melhores índices da região Nordeste – ao lado de Fernando de Noronha (PE), Salvador (BA), João Pessoa (PB) e Natal (RN). Sergipe também aparece com o menor percentual de pobres, proporcionalmente, da região Nordeste, 65%.

No que tange ao Índice de Exclusão Social [...] nada menos que 41,6% das cidades do Brasil apresentam os piores resultados neste indicador, quase todas elas situadas nas regiões do Norte e Nordeste. Mais uma vez, isso reforça a constatação de que a “selva” da exclusão mostra-se aí intensa e generalizada, com poucos “acampamentos” de inclusão social pontuando uma realidade marcada pela pobreza e pela fome, que atingem famílias extensas, jovens, população pouco instruída e sem experiência assalariada. Entretanto, isso não quer dizer que a exclusão não afete também as regiões do Centro-Sul, pois mesmo nos grandes municípios aí localizados

ela se faz presente. No entanto, ressalta-se que **nesses municípios as famílias são pouco numerosas, com quantidade reduzida de crianças e jovens, com pessoas relativamente escolarizadas** e que têm experiência de assalariamento formal (POCHMANN *et al.*, 2003, p. 25, grifo nosso).

Ainda de acordo com a pesquisa de Marcio Pochmann *et al.* (2003), com dados de 2000, Aracaju ocupa a posição 245º no *ranking* de melhor situação social do Brasil, índice de exclusão médio de 0,595 e de juventude de 0,684. Estes números conferem, a esse município, índices preocupantes e, ao mesmo tempo, demonstram a necessidade urgente de se investir em políticas sociais direcionadas à juventude, considerando que os jovens não constroem sua dignidade se estiverem excluídos dos direitos básicos como a saúde, o trabalho e a educação.

Em grande parte dos mapas que representam o Brasil, entre outros dados, a massa de riqueza das famílias ricas, índice de emprego formal, índice de alfabetização, índice de juventude e índice de violência se destacam pelos seus desempenhos. Entre esses dados acreditamos ser relevante para a pesquisa citar o índice nordestino de Inclusão Educacional. Em uma escala que vai de 0,02 a 0,45, estados como Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte aparecem na faixa de 0,1 - 0,25, enquanto que Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Piauí e Sergipe estão situados na faixa de 0,02 - 0,1, com os piores números do Brasil ao lado de Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins. Neste caso apenas o Distrito Federal, São Paulo e todos os estados da região sul – Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina - lideram o topo desta escala, na faixa entre 0,3 - 0,45.

Diante dos dados expostos, entendemos que o forte e atual discurso da “exclusão” e da “inclusão social” tem como pano de fundo a pretensa diminuição das desigualdades sociais, que nos leva à construção das políticas sociais. Abordaremos a discussão sobre as mesmas, segundo o pensamento de Netto (2006), quando afirma que estas são respostas do Estado burguês a demandas postas pelos movimentos sociais, vulnerabilizados pelo descaso do mesmo. No mesmo plano, também consideraremos o viés descrito por Cunha e Cunha (2002), que define as políticas sociais como estratégias de intervenção e regulação do Estado no tocante à questão social. A política social figura como um tipo de política pública cuja expressão se dá através de um conjunto de princípios, diretrizes, objetivos e normas, de caráter permanente e abrangente e que orientam a atuação do poder público em determinada área.

A construção desse campo de discussão influi diretamente nas ramificações do Estado no corpo da sociedade e explícita que não basta que haja uma “questão social” para a definição e construção das políticas sociais... é preciso mais! É mister que haja um campo de tensionamento constante entre os movimentos sociais organizados e o Estado, ou seja, um contexto de luta de classes presente na formulação, na execução e na avaliação dessas políticas. Não existe outro caminho para o estabelecimento de políticas sociais, que se tornem políticas públicas e prioritárias para o Estado, além da via do constante tensionamento, entre as classes divergentes.

Quando falamos em divergência, o Estado figura nessa discussão com uma dupla função: “[...] por uma parte, ele é garantidor de todo processo de acumulação capitalista; por outra, ele é também um fiador, um legitimador da ordem burguesa” (NETTO, 2006, p. 21). É esse mesmo Estado que hoje, atua entre a linha que demarca o poder do capital e as demandas da população, na conjuntura que delimitamos como tendo início com o advento do Estado de Bem-Estar Social.

[...] na conjuntura própria dos últimos trinta anos, em escala histórico-universal, essas duas funções não se tem mostrado inteiramente compatíveis. Compreender a tensionalidade atual entre elas é fundamental para apreender a dinâmica do caso do Estado de Bem-Estar Social. [...] entre aproximadamente 1945-1975 foi possível ao Estado capitalista

monopolista na sua configuração, por exemplo na Europa Ocidental, exercer simultaneamente a função de assegurador da acumulação e, simultaneamente, legitimador dela (NETTO, 2006, p. 21).

A perspectiva democrática, do ponto de vista do acesso aos "mínimos sociais", foi constituída, especialmente, a partir do pós 2ª Guerra Mundial, quando surge o Estado de Bem-Estar Social, especialmente em países europeus com grande concentração de capital, como a Grã-Bretanha, países da Escandinávia e em alguns momentos na França e na Alemanha. É nesse ínterim que o campo das políticas sociais se consolida, enquanto elemento chave para o desenvolvimento das sociedades.

O chamado *Welfare State* torna-se uma importante via de acesso dos cidadãos a essas políticas. Entretanto, aproximando-se da nossa realidade, nos países latino-americanos, submetidos ao regime neoliberal, e, no caso específico do Brasil[6], o chamado Estado de Bem-Estar Social tornou-se apenas uma promessa não cumprida. Distantes dos postulados de John M. Keynes, que objetivavam "revisar" e "humanizar" o sistema capitalista, o que efetivamente observamos foi uma intervenção estatal no campo econômico e social que oscila em seus objetivos, frequentemente, conforme a conjuntura política, possibilitada pela divisão internacional do trabalho.

Nesse sentido, quando falamos em política social, seja na área da educação, da saúde, habitação ou previdência, estamos discutindo intrinsecamente a política macroeconômica do Estado, conforme afirma Netto (2006).

[...] é decisiva a compreensão das relações entre política social e política econômica. É urgente sublinhar, pela enésima vez, que as políticas sociais não podem ser pensadas como autônomas em face da orientação macroeconômica. Trocando em miúdos: não existe, por um lado, política econômica e, por outro, políticas sociais. É evidente que sobre a articulação entre elas não vigora nenhuma causalidade mecânica; é óbvio que não existe um determinismo que faça com que a orientação macroeconômica corresponda necessariamente uma política social. Claro que, igualmente aqui, o jogo de interrelações é muito complicado, de forma que uma mesma orientação macroeconômica comporta diferentes relações de política social; mas essa diferencialidade não é infinita, esse leque de alternativas é determinado e tem limites (NETTO, 2006, p. 23).

Além de termos em vista a compreensão do contexto macroeconômico para a formulação de políticas sociais, é importante compreendermos que o desenvolvimento das mesmas também está envolto ao campo ideológico, na "sociedade da informação". Esta afirmação é visível quando observarmos os volumosos recursos que são despendidos, pelo atual governo, à grande mídia para custear propagandas dos programas sociais em rede nacional, nos horários nobres das grandes emissoras de televisão - essa prática, quase já oficializada no Brasil, atua como se a partir dessas propagandas fossem velados consensos entre a população e os governos, acerca da importância dos programas sociais para a população -, bem como os investimentos precários no campo educacional, dentre de um jogo político que no mais das vezes prejudica a classe trabalhadora.

Referências bibliográficas

BALSA, Casimiro Marques. Conceitos e dimensões da pobreza e da exclusão social: uma abordagem transnacional. In: BALSA, Casimiro Marques *et al.* (Orgs). **Conceitos e dimensões da pobreza e da**

exclusão social: uma abordagem transnacional. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006. p. 09-32.

CASTEL, Robert. Classes sociais, desigualdades sociais, exclusão social. In: Balsa, Casimiro Marques... *et al.* (Orgs). **Conceitos e dimensões da pobreza e da exclusão social:** uma abordagem transnacional. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006. p. 63-77.

CUNHA, Edite da Penha; CUNHA, Eleonora Schettini M. Políticas públicas sociais. In: Alysson Carvalho... *et al.* (Orgs). **Políticas Públicas.** Belo Horizonte: Editora UFMG; PROEX, 2002. p. 11-25.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** 12 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

ESTIVILL, Jordi. A face não reconhecida da sociedade. O debate conceptual sobre a exclusão social na Europa e América Latina. In: Balsa, Casimiro Marques *et al.* (Orgs). **Conceitos e dimensões da pobreza e da exclusão social:** uma abordagem transnacional. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006. p. 103-139.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. In: **Temporalis:** Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2 (jan./jun. 2001), n. 3. Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001. p. 09-32.

NETTO, José Paulo. O materialismo histórico como instrumento de análise das políticas sociais. In: NOGUEIRA, Francis Mary Guimarães e RIZZOTTO, Maria Lucia Frizon (Orgs.). **Estado e políticas sociais:** Brasil-Paraná. Cascavel: EDUNIOESTE, 2006. p. 11-28.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria "questão social" em debate.** São Paulo: Cortez, 2004.

POCHMANN, Marcio. *et al.* **Atlas da exclusão social no Brasil, v. 2:** dinâmica e manifestação territorial. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2004.

POCHMANN, Marcio. *et al.* **Atlas da exclusão social no Brasil, v. 3:** os ricos no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

POCHMANN, Marcio. *et al.* **Atlas da exclusão social no Brasil.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

POCHMANN, Marcio. *et al.* **Atlas da exclusão social, v. 5:** agenda não liberal da inclusão social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2005.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

SANFELICE, José Luís. Políticas sociais: excertos. In: DEITOS, Roberto Antonio; RODRIGUES, Rosa Maria (Orgs.). **Estado, desenvolvimento, democracia & políticas sociais.** Cascavel: EDUNIOESTE, 2006. p. 53-65.

[1] Formada em Pedagogia Licenciatura pela Universidade Federal de Sergipe e Mestre em Educação por

esta mesma Universidade. Atualmente é graduanda do Curso de História Licenciatura da Universidade Federal de Sergipe, Professora de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Aracaju/SE e do Estado de Sergipe. E-mail: perolinasouza@hotmail.com.

2 De acordo com Mota (2008), “[...] os Estados nacionais, têm desenvolvido formas renovadas de políticas sociais direcionadas aos trabalhadores desempregados e pobres. No Brasil, dentre essas principais políticas podemos citar duas: 1) as diversas formas de políticas de renda mínima que têm o objetivo de oferecer uma renda, alternativa à renda salarial, que se transformam em meio de subsistência para aqueles trabalhadores considerados pobres pela estatística oficial; 2) as várias políticas de formação profissional, que desenvolvidas por governos, centrais sindicais e instituições empresariais, têm possibilitado a qualificação contínua da força de trabalho disponível de acordo com as demandas do capital” (MOTA, 2008, p. 126).

3 Para conceituarmos o termo “questão social” nos remetemos às palavras de Mota (2008): “Em termos históricos conceituais, a expressão questão social foi utilizada para designar o processo de politização da desigualdade social inerente à constituição da sociedade burguesa. Sua emergência vincular-se ia ao surgimento do capitalismo e à pauperização dos trabalhadores, e sua constituição, enquanto questão política, foi remetida ao século XIX, como resultado das lutas operárias, donde o protagonismo político da classe trabalhadora – à qual se creditou a capacidade de tornar públicas as suas precárias condições de vida e trabalho, expondo as contradições que marcam historicamente a relação entre capital e trabalho” (MOTA, 2008, p. 35).

4 No caso específico da América Latina, segundo Estivill (2006), a capacidade de intervenção do Estado é reduzida e a pobreza é tratada no âmbito de uma atuação assistencial e de emergência.

5 Ainda que não levássemos em consideração todo o processo de colonização e produção cultural do povo brasileiro, não podíamos deixar de ressaltar as dimensões continentais do Brasil. Cada uma das suas cinco regiões resguarda características próprias que estão relacionadas aos colonizadores que receberam, às lutas históricas que assistiram, à paisagem que as cercam, às condições climáticas que estão submetidas, aos modelos de desenvolvimento que foram impostos por sucessivos governos e, especialmente, ao tipo de atividade econômica que reorientam a todo o momento o modo de reorganização do capital e a divisão social do trabalho. Todo esse emaranhado de fatores respondem, de certa forma, à diversidade extraordinária de índices que caracterizam este país.

6 Complementamos esta constatação parafraseando Francisco de Oliveira (1988), quando afirma que o Estado brasileiro se constituiu enquanto “Estado de Mal-Estar Social”.